

Projecto de Regulamento Particular

1º Grande Prémio 12 Horas de  
Karting

Capital Europeia do Móvel

## **1. DEFINIÇÃO / GENERALIDADES**

1.1. O Município de Paços de Ferreira juntamente com a empresa Auriol – Sport, Lda, organiza um convívio de karting de carácter amador e de lazer denominado “1º Grande Prémio 12 Horas Capital Europeia do Móvel”.

1.2. Este convívio amador de karting será disputado de acordo com o presente Regulamento particular, o qual todos os concorrentes, pelo simples facto da sua inscrição, se comprometem a respeitar.

1.3. Foi contratado com a Companhia de Seguros Fidelidade - Companhia, SA um seguro de Acidentes Pessoais para todos os condutores participantes, apólice: nº AG24001198.

1.4. No caso de o evento ser anulado, será restituído às equipas, sem direito a compensação ou indemnização, a totalidade do valor da inscrição já entregue, salvo se já tiver dado início aos treinos cronometrados.

1.5. Em caso de exclusão da prova por falta ou incumprimento grave previsto ou não neste regulamento, as equipas não terão direito a ser ressarcidas de qualquer valor pago no ato da inscrição.

## **2. COMPOSIÇÃO DAS EQUIPAS**

2.1. Cada equipa tem de ser composta por um mínimo de 4 elementos e um máximo de 8.

2.2. Cada equipa deverá indicar um chefe de equipa que a representará perante a Direção de Prova.

2.3. A idade mínima de cada piloto é de 16 anos.

2.4. Nas verificações documentais cada piloto da equipa receberá uma pulseira de identificação que dá direito ao acesso à zona das trocas. Sem essa identificação, ninguém é autorizado a entrar nessa zona das boxes.

2.5. Cada piloto só poderá ser inscrito por uma equipa.

2.6. Os pilotos com idade inferior a 16 anos poderão participar no evento desde que devidamente autorizados pelo seu encarregado de educação que também deverá estar presente no briefing da prova.

2.7. O Chefe de Equipa deverá requisitar um colete identificativo de Chefe de Equipa nas verificações administrativas devendo para o efeito deixar uma caução de 5 Euros por colete solicitado.

2.8. Ainda poderão solicitar um colete extra para o Chefe de Equipa Adjunto para o qual deverão deixar nova caução de 5 Euros.

## **3. KARTS ADMITIDOS**

3.1. Apenas os Kart's fornecidos pela Organização serão admitidos, sendo a sua atribuição às equipas efetuada mediante sorteio.

3.2. Não serão admitidas alterações nas pressões dos pneus. Qualquer outra alteração ou adulteração, quer a nível de chassis, quer a nível de motor, implicarão a desclassificação do evento.

3.3. A instalação de equipamentos de cronometragem não é possível.

#### 3.4. KARTS

Chassis: Birel N35-x  
Motor: Briggs & Stratton, 420cc, 14cv  
Pneus: A designar

3.5. O número máximo de Karts admitidos à partida é de 20, podendo um, ou mais, ser reservado para convidados.

3.6. Cada chefe de equipa e pilotos serão responsáveis pela boa condução e funcionamento do kart até ao final da corrida. Se isto não se verificar, estes poderão ser subsidiariamente responsabilizados por todos e quaisquer danos causados aos karts, equipamento de pista e terceiros.

#### **3.7. Não há substituição de karts após sorteio.**

### **4. DATA DA PROVA E HORÁRIOS**

26 e 27 de Junho de 2015

Sexta-feira 26 de Junho

21h – 0h00 – Verificações administrativas

Sábado 27 de Junho

08:00 – Verificações administrativas e sorteio dos karts

09:30 – Briefing

11:00 – Treinos Cronometrados

12:00 – Início da Corrida

00:00 – Fim da Corrida

00:30 – Entrega de Prémios de Participação

### **INSCRIÇÕES**

4.1. O valor da inscrição para cada prova será de € 1.200,00 (IVA e Seguro Incluído) por equipa.

4.2. As inscrições deverão ser efectuadas segundo formulário de inscrição que se anexa neste Regulamento e enviado por mail para [nuno.auriol@gmail.com](mailto:nuno.auriol@gmail.com) com o Nome da Equipa, Chefe de Equipa e restantes Pilotos.

4.3. O número de inscrições será limitado e por isso a aceitação é feita por ordem cronológica de entrada do respectivo pagamento da Inscrição no valor de € 600,00 que deverá acontecer até ao dia 23 de Junho de 2015.

4.4. A restante parte deverá ser liquidada por transferência bancária até ao dia 21 de Junho de 2015.

4.5. A ordem da chamada das equipas para o sorteio dos karts será feita em função da ordem de pagamento da inscrição.

4.6. Pagamento por transferência:

NIB: 0079 0000 24580386101 22

IBAN: PT50 0079 0000 2458 0386 1012 2

SWIFT/BIC: BPNPPTPL

## **5. DEFINIÇÃO DO PERCURSO**

5.1. Este convívio de karting disputar-se-á no centro da cidade de Paços de Ferreira, com o perímetro aproximado de 700 metros e com largura de 7 metros a 12 metros.

## **6. EQUIPAMENTO DOS PILOTOS**

6.1. O piloto terá de utilizar em todos os momentos da prova o seguinte equipamento:

6.2. Capacete integral com viseira (obrigatoriamente fechada).

6.3. Luvas que cubram completamente as mãos.

6.4. Fato inteiro de competição, camisolas justas e botas que cubram os tornozelos.

6.5. Este equipamento deverá ser constituído por materiais resistentes.

6.6. Aconselhamos vivamente o uso de colete protector e pescocreira.

6.7. Todo o participante que não esteja conforme estas disposições será impedido de entrar em pista. Se a infracção for detectada já com o piloto em pista, ser-lhe-á mostrada a bandeira preta com círculo laranja, chamando-o de regresso às boxes. Neste caso, o piloto só poderá regressar à pista após a observação dos parágrafos anteriores.

## **7. BRIEFING**

7.1. O briefing com os pilotos terá lugar no dia da prova, segundo o horário acima descrito numa das salas de conferências disponibilizadas pelo Município e será obrigatório para todos os pilotos.

7.2. A não comparência ou atraso ao briefing será sancionada pela Direcção da prova, nos termos do presente regulamento.

7.3. No briefing dar-se-á especial atenção a questões de Segurança em pista uma vez que se pressupõe que os pilotos tenham já conhecimento do presente Regulamento.

## **8. FÓRMULA DA PROVA**

8.1. A corrida será disputada durante 12 horas, havendo uma sessão de treinos cronometrados de 60 minutos.

8.2. Participação nos treinos cronometrados é obrigatória para todos os pilotos;

8.3. A partida será tipo "Le Mans".

8.4. No caso de, por avaria ou acidente, uma equipa não ter sido cronometrada em nenhuma volta, a Direcção da Prova decidirá pela avaliação das condições de condução e comportamento em pista da equipa em questão, da autorização para que a mesma possa alinhar na prova, partindo neste caso do último lugar da grelha.

8.5. Em caso de duas equipas estarem empatadas na classificação dos treinos cronometrados, será o desempate efectuado a favor da equipa que tenha registado a melhor 2ª volta mais rápida.

8.6. A equipa vencedora será a que completar o maior número de voltas no menor tempo.

## **9. TURNOS DE CONDUÇÃO / TROCA PILOTOS**

9.1. A corrida será dividida em turnos máximos de condução de 40 minutos.

9.2. De modo a aumentar a segurança na zona de trocas, a volta da troca de piloto não poderá ser inferior a 3 minutos.

9.3. Esta última volta de turno será incluída no período que cessou, isto é, aquele período de 40 minutos deverá incluir os 3 minutos da última volta de trocas assim como o tempo parado na zona de trocas. O turno inicia-se no momento em que um piloto passa a primeira vez na linha de meta até ao momento em que o piloto do turno seguinte cruza pela primeira vez na meta no seu turno.

**9.4. Condução perigosa na zona de trocas será severamente penalizada pela Direcção de Prova.**

**9.5. Por condução perigosa entende-se também a entrada na box em velocidade excessiva aferida pela incapacidade do piloto controlar o kart provocando embates nos separadores, cones, equipamento e outros objectos integrantes do circuito.**

9.6. Cada piloto não poderá conduzir consecutivamente mais do que 1 turno.

9.7. Cada piloto inscrito terá de conduzir um total mínimo de 60 minutos.

9.8. Cada piloto terá como descanso obrigatório 40 minutos.

9.9. À entrada do parque de assistência cada piloto terá obrigatoriamente de parar, mostrar a pulseira e ser pesado juntamente com o kart.

9.10. É da responsabilidade das equipas a colocação do lastro correcto.

9.11. É da responsabilidade das equipas a colocação de sprays de corrente para a lubrificação das mesmas, ficando à responsabilidade dos pilotos a boa manutenção das correntes, sob pena de partirem no decorrer da corrida.

9.12. O tempo de paragem será contado como tempo de prova.

## **REABASTECIMENTO**

9.13. Toda a gasolina a utilizar no evento será fornecida pela organização.

9.14. Os participantes não poderão adicionar à gasolina contida nos depósitos qualquer outro tipo de aditivo ou substância.

9.15. Qualquer infracção a esta norma será punida com a exclusão do evento.

9.16. A organização disponibilizará uma zona de abastecimento para que as equipas procedam ao abastecimento dos karts.

9.17. A abertura e fecho do depósito de gasolina do kart é da responsabilidade da equipa.

**9.18. Para abastecer tem que OBRIGATORIAMENTE desligar o motor do kart e sair do kart.**

9.19. A gasolina terá que ser abastecida por um elemento do Staff responsável pelos karts.

## 10. AVARIAS / REPARAÇÃO DE KARTS

10.1. Se um kart avariar em pista, ficando impossibilitado de se mover pelos seus próprios meios até à zona de reparação, será rebocado para a zona de assistência e poderá ser pesado juntamente com o piloto de acordo com a Direcção de Prova.

10.2. Enquanto o Kart estiver a ser reparado, este período conta como tempo de prova e de turno, e se coincidir com a janela de troca o piloto desse turno terá que mostrar a pulseira ao comissário que está à entrada da zona de assistência para depois da reparação proceder à troca.

10.3. Se o kart avariar ao longo dos treinos e a sua reparação não for possível até ao início da corrida e a avaria se dever a problemas de motor e/ou embraiagem e/ou travões, a equipa terá um kart de substituição até que aquela avaria seja reparada.

10.4. Se o kart avariar ao longo dos treinos e a avaria resultar de outros problemas que não os descritos no ponto acima, a equipa terá um kart de substituição mas apenas o poderá utilizar no início da corrida, terminando por ali o seu tempo de treinos cronometrados ou até que aquela avaria seja reparada onde poderão retomar os treinos cronometrados.

**10.5. Em caso de acidente ou despiste que resulte em quebra de material, o kart não será substituído por outro, tentando-se a sua reparação. Caso não tenha reparação, a corrida para a equipa termina aí.**

## 11. PACE – KART

11.1. Sempre que necessário o Director do evento fará entrar em pista o Pace-Kart (PK). Nessa altura, e após a passagem do mesmo, todos os Comissários de Pista agitarão as bandeiras amarelas. **Enquanto o "Pace-Kart" estiver em pista estão interditas todas as ultrapassagens.**

11.2. Sempre que o "Pace-Kart" se encontre em pista, todos os concorrentes deverão circular atrás do "Pace-Kart", em fila indiana. Sempre que possível o "Pace-Kart" deverá entrar em pista à frente do 1º classificado.

11.3. A partir deste, circulam os restantes pela ordem que se encontravam em pista antes da entrada do "Pace-Kart".

11.4. Caso o "Pace-Kart" entre em pista à frente de concorrentes que não sejam líderes da prova, estes poderão ultrapassá-lo (sem nunca se ultrapassar entre si) e completar a volta até ocupar a sua posição no final do pelotão.

**11.5. Durante a intervenção do "Pace-Kart", os Karts em pista poderão dirigir-se às boxes para trocar de piloto e/ou reabastecer, mas só poderão voltar a entrar em pista atrás do pelotão liderado pelo "Pace-Kart".**

11.6. Após o Director mandar sair o "Pace-Kart" de pista, só é permitido aos concorrentes voltar ao ritmo normal de corrida e ultrapassar, após a entrada do PK na zona de acesso às boxes, onde será exibida a bandeira verde. Todos os fiscais de pista substituirão as bandeiras amarelas por bandeiras verdes;

11.7. O tempo total da intervenção do "Pace-Kart" é contabilizado como tempo de prova e para a contagem do tempo de "Turno de Condução".

## **CRONOMETRAGEM**

11.8. A cronometragem é assegurada pela Organização da prova através de um sistema electrónico.

11.9. É da responsabilidade da Organização a correcta colocação do transponder.

11.10. É da responsabilidade da equipa a monitorização do correcto funcionamento do transponder assim como da sua troca em caso de troca de kart.

11.11. Não será aceite qualquer reclamação sendo as equipas responsáveis pelo "transponder" colocado no seu Kart.

11.12. Em caso de perda ou danificação deste, todas as voltas em falta não serão, em caso algum, considerados para a classificação.

11.13. Cada chefe de equipa será pessoalmente responsável pela boa condição e funcionamento do transponder no final da corrida, sendo que se isto não se verificar, este será responsável pela entrega do valor de € 600,00 à organização, sendo os restantes pilotos da equipa solidariamente responsáveis.

## **12. PESO DO CONJUNTO / LASTROS**

12.1. Foi estabelecido como "PESO MINIMO" sem tolerância de 210 kg para todo o conjunto kart e piloto, nas reais condições e no momento em que sai da pista e se dirige ao Parque de Assistência.

12.2. Para referência e controle do peso de cada piloto, o peso do kart sem combustível é de 125 kg. No entanto será disponibilizado um kart sem gasolina na balança oficial da corrida no início do evento para a mais correcta determinação dos lastros a usar.

12.3. Cada piloto antes de iniciar o seu turno de condução deve munir-se dos necessários lastros que somado ao seu peso pessoal, tenha no conjunto o peso mínimo.

12.4. Existem lastros de 2, 4 e 6 kg.

**12.5. Todos os pilotos devem pesar-se antes da primeira sessão de treinos para poderem estabelecer os lastros que cada um deve usar durante os treinos e corrida.**

**Para referência, o piloto, com vestuário de corrida e capacete, deve dotar-se de lastros para que no conjunto tenha um peso igual ou superior a 78 kg.**

12.6. Cabe aos pilotos responsabilizarem-se pela verificação do seu peso e por darem uma margem suficiente a eventuais perdas de peso por desidratação assim como consumo de gasolina.

12.7. Não é permitida a pesagem na balança oficial imediatamente antes do início de qualquer turno de condução.

12.8. De modo a não faltarem lastros para todos os pilotos ao longo da corrida, os lastros deverão ficar no parque fechado/zona de trocas. Os pilotos que sejam vistos a levar lastros para fora desta zona serão penalizados com STOP AND GO.

### **13. INTERRUPTÃO DE CORRIDA**

13.1. Caso haja interrupção da corrida com bandeira vermelha, a mesma será considerada como sendo disputada em duas ou mais mangas. A classificação da primeira (ou seguintes mangas será definida de acordo com a ordem e classificação existente aquando da penúltima passagem na linha de chegada do 1º Classificado em prova antes da interrupção (ex. bandeira vermelha mostrada à 80ª volta, contará a classificação no final da 78ª volta).

13.2. A grelha de partida para a segunda manga, será formada pela classificação da primeira manga e assim sucessivamente para as seguintes mangas.

13.3. Apenas os Karts que tomaram parte na partida inicial, e que não hajam entretanto assumido oficialmente a desistência, poderão alinhar na grelha de partida da segunda manga.

13.4. Se a interrupção se dever a condições meteorológicas adversas, ou a falta de energia geral, e se estiverem completados, pelo Condutor que a lidera, 75% do tempo total previsto, a Organização poderá considerá-la como terminada.

### **14. PENALIZAÇÕES**

14.1. O Director de prova pode ter necessidade de aplicar a uma equipa penalizações do tipo "STOP & GO" ou em VOLTAS.

14.2. O Director de Prova mandará informar o Chefe de Equipa de tal decisão e mostrará a placa com a inscrição "STOP & GO" juntamente com o número do Concorrente a quem se destina. O piloto terá de sair na próxima volta e dirigir-se à zona de STOP & GO.

14.3. A penalidade de STOP & GO exige um tempo mínimo de permanência na zona de STOP & GO de 1 minuto (60 Segundos). O controlo deste tempo é da responsabilidade de um comissário ou D.P.

### **15. PENALIZAÇÕES EM TEMPO/VOLTAS**

15.1. Serão aplicados na forma de tempo/voltas as seguintes infracções:

- a) Excesso de tempo de condução – 1 volta por cada minuto ou fracção (exemplo: 40m15s – 1 volta).
- b) Falta de tempo de condução – 1 volta por cada minuto ou fracção (exemplo: 59m59s – 1 volta)
- c) Falta de descanso entre turnos – 1 volta por cada minuto ou fracção (exemplo: 39m45s – 1 volta).
- d) Não respeitar turnos mínimos e/ou máximos de condução – 10 voltas por cada infracção.
- e) Não parar para efectuar o controlo no final do turno – 10 voltas por cada infracção.
- f) Falta de peso – 1 volta por cada quilo ou fracção (exemplo: 209,999 – 1 volta).
- g) Caso seja detectada a falta de lastro nos treinos, todos os tempos do turno deste piloto serão eliminados.



- h) Qualquer penalização cuja atribuição já não pode ser feita no decorrer da prova, será transformada em penalização por voltas de acrescido de 1 volta (exemplo: O piloto ultrapassou sob bandeiras amarelas – são retiradas 2 voltas 1 por penalização + 1 por já não se ter tempo útil para aplicar o Stop&Go)

## **16. PENALIZAÇÕES DE STOP & GO COM PARAGEM DE 60 SEGUNDOS NO PARQUE DE ASSISTÊNCIA**

16.1. Serão aplicados na forma de STOP & GO (60 segundos), as seguintes infracções:

- i) Velocidade excessiva ou perigosa na entrada, na saída e dentro do Parque de Assistência e Boxes.
- j) Parar o kart na via de circulação no Parque de Assistência.
- k) Comportamento incorrecto para com os Elementos da Organização ou Membros das outras Equipas.
- l) Sempre que o piloto, se faça representar por alguém não reconhecido pela organização ou não se encontre devidamente inscrito como responsável ou representante oficial do piloto.
- m) Sempre que alguém se assuma representante legal de um ou vários pilotos, sem estar devidamente inscrito.
- n) Utilização incorrecta do lastro (fora do seu lugar de colocação).
- o) Colocar ou retirar lastro fora do local previsto para o efeito (**deve ser na zona de mudança de piloto**).
- p) Desrespeito na entrada em pista.
- q) Ultrapassagem entre bandeiras amarelas.
- r) Não cumprimento das indicações dadas pelos comissários de pistas através das bandeiras.
- s) Condução anti-desportiva.
- t) Tocar ou empurrar intencionalmente o kart que segue na frente, tirando partido dessa manobra.

§ 1 *Caso as infracções ocorram durante os treinos serão retirados os tempos às equipas infractoras e como tal serão colocadas no final da grelha por ordem numérica.*

§ 2 *Caso alguma destas infracções apenas sejam detectadas no final da prova, será aplicado uma penalização de 1 volta (a mais rápida) por cada infracção, a descontar do total de voltas efectuadas pela equipa.*

## **17. PENALIZAÇÕES DE STOP & GO COM PARAGEM DE "X" MINUTOS NO PARQUE DE ASSISTÊNCIA**

17.1. **Penalização não previstas neste regulamento fica ao critério do Director de Prova em função da gravidade da infracção.**

## **18. DESCLASSIFICAÇÃO DO PILOTO**

18.1. Circular no circuito em sentido contrário.

18.2. Segunda vez que se verifique, pelo mesmo piloto, o desrespeito pelas indicações dadas pelos comissários de pista.

## **19. DESCLASSIFICAÇÃO DA EQUIPA**

19.1. Terceiro aviso de condução anti-desportiva à equipa.

19.2. O uso de pulseira de outro condutor da equipa.

19.3. Troca de pilotos entre equipas.

19.4. Alterações nas pressões dos pneus. Qualquer outra alteração ou adulteração, quer a nível de chassis, quer a nível de motor.

## **PRÉMIOS**

19.5. Troféus para os 3 primeiros classificados assim como medalhas para todos os pilotos integrantes do pódio.

19.6. Lembranças para todos os pilotos participantes.

## **PUBLICIDADE**

19.7. As equipas poderão colocar publicidade no Kart durante o período da prova desde que:

- a) Não ocupem espaços reservados pela organização;
- b) Seja autorizada pelas leis nacionais;
- c) Não seja contrária aos princípios da boa moral e costumes;
- d) A colocação de mensagens de publicidade na zona das boxes e da pista está dependente de autorização prévia da organização.

## **20. SIGNIFICADO DAS BANDEIRAS**

20.1. Os pilotos deverão observar escrupulosamente a sinalização por bandeiras que lhes for apresentada, nos termos do presente Regulamento.

20.2. Bandeira Amarela

Perigo, reduzir a velocidade, é proibido ultrapassar.

20.3. Bandeira Verde

Fim de perigo, pista livre

20.4. Bandeira Vermelha

Paragem imediata da prova. Devem os pilotos seguir as indicações dos comissários.

20.5. Bandeira Xadrez

Final da corrida.

20.6. Bandeira Preta com Círculo Laranja

È apresentada em conjunto com o número do piloto e informa o piloto que tem esse número que o seu Kart tem problemas mecânicos susceptíveis de constituir perigo para ele próprio ou para os outros pilotos. È obrigado a entrar na zona de assistência e dirigir-se para a oficina para serem reparados os problemas.

20.7. Bandeira Preta e Branca: (dividida ao meio por uma diagonal)

Apresentada imóvel com o número do piloto, constitui aviso por condução anti-desportiva ou perigosa, dirigida ao piloto do Kart.

20.8. Bandeira Preta acompanhado do n.º de piloto:

O condutor deve dirigir-se imediatamente á zona de assistência, e apresentar-se ao director da prova que o poderá autorizar ou não a retomar a prova.

## **21. JURISDIÇÃO**

21.1. Tudo o que estiver omissó no presente regulamento será analisado e decidido pela organização que pode, para o efeito, ouvir quem entender para auxiliar a tomada de decisão.

21.2. As decisões da organização são soberanas e sem direito a reclamação.

# ANEXOS

(Ficha a enviar assinada em formato digital no acto da inscrição para nuno.auriol@gmail.com)

## FICHA DE INSCRIÇÃO EQUIPA

### 1º Grande Prémio Karting Capital Europeia do Móvel

Nome \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ Equipa \_\_\_\_\_

Chefe \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ Equipa \_\_\_\_\_ :

E-mail: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Telm: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

## TERMO DE RESPONSABILIDADE

Ao inscreverem-se neste evento, os participantes declaram estarem cientes do regulamento particular do mesmo e que têm pleno conhecimento que as actividades que desempenharão nas dependências dos recintos constituem desporto de risco, obrigando-se, desta forma, a obedecerem todas as normas de segurança exigidas pela Organização, responsabilizando-se pelo seu integral cumprimento. Ainda autorizam a Organização a explorar de forma que bem entender, toda e qualquer imagem dos participantes, enquanto participantes, e respectivos karts, sem qualquer ónus, por tempo indeterminado.

Assinatura \_\_\_\_\_

(Ficha a entregar em mão e devidamente assinada no acto das verificações administrativas)

## FICHA DE INSCRIÇÃO PILOTO

### 1º Grande Prémio Karting Capital Europeia do Móvel

Nome de Piloto:

---

Morada:

---

Equipa : \_\_\_\_\_

BI/NIF: \_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Telm: \_\_\_\_\_

### TERMO DE RESPONSABILIDADE

Ao inscreverem-se neste evento, os participantes declaram estarem cientes do regulamento particular do mesmo e que têm pleno conhecimento que as actividades que desempenharão nas dependências dos recintos constituem desporto de risco, obrigando-se, desta forma, a obedecerem todas as normas de segurança exigidas pela Organização, responsabilizando-se pelo seu integral cumprimento. Ainda autorizam a Organização a explorar de forma que bem entender, toda e qualquer imagem dos participantes, enquanto participantes, e respectivos karts, sem qualquer ónus, por tempo indeterminado.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE:

Os valores da presente cotação assentam num conjunto de pressupostos, como sejam os dados que nos indicou e a inexistência de fatores de agravamento de risco, pressupostos estes sujeitos a confirmação por parte do Segurador. O Segurador pode solicitar informação adicional e/ou confirmar os dados indicados, podendo daqui resultar a não verificação, no caso concreto, dos pressupostos sobre os quais assentou a presente cotação e, conseqüentemente, a não-aceitação do seguro nas condições referidas na mesma. Deste modo, importa notar que o prémio desta cotação e a verificação dos respetivos pressupostos carecem de confirmação e aceitação por parte do Segurador.

Para os dados indicados, apurou-se o prémio acima que inclui cargas fiscais e parafiscais em vigor à data da cotação.

Qualquer alteração legal posterior às cargas fiscais ou parafiscais aplicáveis, terá que ser considerada pelo Segurador aquando da emissão do contrato. Esta cotação tem validade acima indicada, sem prejuízo da possibilidade, aquando da emissão do contrato, de alteração do prémio apurado caso ocorra uma alteração legal posterior à data da cotação que determine a modificação das cargas fiscais ou parafiscais aplicáveis.

A informação constante deste documento não dispensa a consulta da informação pré- contratual e contratual legalmente exigida.

Os capitais do seguro são só e apenas válidos conforme consta na apólice do seguro contratado entregue e lido por cada piloto.

Assinatura \_\_\_\_\_

(Ficha a entregar em mão, devidamente assinada e em conjunto com a ficha de inscrição do piloto no acto das verificações administrativas)

## **TERMO DE AUTORIZAÇÃO**

### **1º Grande Prémio Karting Capital Europeia do Móvel**

#### **Autorização**

Eu, \_\_\_\_\_, NIF/BI/CC  
nº \_\_\_\_\_, encarregado de educação e tutor legal pelo

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, NIF/BI/CC nº \_\_\_\_\_, declaro que autorizo que este participe no evento 1º Grande Prémio de Karting Capital Europeia do Móvel mesmo sendo menor e tenho conhecimento dos riscos que este desporto acarreta.

Declaro ainda que tomei conhecimento do Regulamento Particular, que prometo respeitar e fazê-lo respeitar. Assumo ainda toda a responsabilidade dos actos praticados pelo menor durante a sua participação garantido que o participante por mim autorizado obedecerá às regras desportivas do evento e fair play desportivo.

#### **TERMO DE RESPONSABILIDADE**

Ao inscreverem-se neste evento, os participantes declaram estarem cientes do regulamento particular do mesmo e que têm pleno conhecimento que as actividades que desempenharão nas dependências dos recintos constituem desporto de risco, obrigando-se, desta forma, a obedecerem todas as normas de segurança exigidas pela Organização, responsabilizando-se pelo seu integral cumprimento. Ainda autorizam a Organização a explorar de forma que bem entender, toda e qualquer imagem dos participantes, enquanto participantes, e respectivos karts, sem qualquer ónus, por tempo indeterminado.

Assinatura \_\_\_\_\_